

SANTA CATARINA**MUNICIPIO DE JUIPIÁ**

1º Bimestre

Receitas Realizadas - Execução do Orçamento (Artigo 2º, Inciso XII da L.N. nº 028/1999)
Administração Direta, Indireta e Fundacional

Espécie	Recebido		
	No Bimestre	Até o Bimestre	
Receitas Orçamentárias	Recurso	1.921.159,08	1.921.159,08
4.0.0.0.0.00.00.00.00.00.00 RECEITAS		2.297.432,77	2.297.432,77
4.1.0.0.0.00.00.00.00.00.00 RECEITAS CORRENTES		2.297.432,77	2.297.432,77
4.1.1.0.0.00.00.00.00.00.00 RECEITA TRIBUTÁRIA		75.485,47	75.485,47
4.1.1.1.0.00.00.00.00.00.00 IMPOSTOS		42.236,53	42.236,53
4.1.1.1.2.00.00.00.00.00.00 Impostos sobre o Patrimônio e a Renda		38.931,90	38.931,90
4.1.1.1.2.04.00.00.00.00.00 Imposto s/ Renda e Proventos de Qualquer Natureza		33.670,56	33.670,56
4.1.1.1.2.04.31.00.00.00.00 IRRF s/ os Rendimentos do Trabalho		33.670,56	33.670,56
4.1.1.1.2.04.31.01.00.00.00 IRRF s/ os Rendimentos do Trabalho	1000	20.202,34	20.202,34
4.1.1.1.2.04.31.02.00.00.00 IRRF s/ os Rendimentos do Trabalho	1001	8.417,64	8.417,64
4.1.1.1.2.04.31.03.00.00.00 IRRF s/ os Rendimentos do Trabalho	1002	5.050,58	5.050,58
4.1.1.1.2.08.00.00.00.00.00 ITBI e de Direitos Reais sobre Imóveis		5.261,34	5.261,34
4.1.1.1.2.08.01.00.00.00.00 ITBI e de Direitos Reais sobre Imóveis	1000	3.156,80	3.156,80
4.1.1.1.2.08.02.00.00.00.00 ITBI e de Direitos Reais sobre Imóveis	1001	1.315,34	1.315,34
4.1.1.1.2.08.03.00.00.00.00 ITBI e de Direitos Reais sobre Imóveis	1002	789,20	789,20
4.1.1.1.3.00.00.00.00.00.00 Impostos sobre a Produção e a Circulação		3.304,63	3.304,63
4.1.1.1.3.05.00.00.00.00.00 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza		3.304,63	3.304,63
4.1.1.1.3.05.01.00.00.00.00 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza		3.304,63	3.304,63
4.1.1.1.3.05.01.01.00.00.00 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	1000	1.695,38	1.695,38
4.1.1.1.3.05.01.02.00.00.00 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	1001	1.113,55	1.113,55
4.1.1.1.3.05.01.03.00.00.00 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	1002	495,70	495,70
4.1.1.2.0.00.00.00.00.00.00 TAXAS		14.159,09	14.159,09
4.1.1.2.1.00.00.00.00.00.00 Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia		9.279,29	9.279,29
4.1.1.2.1.17.00.00.00.00.00 Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	1000	2.481,95	2.481,95
4.1.1.2.1.25.00.00.00.00.00 Tx de Funcionamento Estab Comer/Indús/P.Serviços	1000	6.253,09	6.253,09
4.1.1.2.1.29.00.00.00.00.00 Taxa de Licença para Execução de Obras	1000	544,25	544,25
4.1.1.2.2.00.00.00.00.00.00 Taxas pela Prestação de Serviços		4.879,80	4.879,80
4.1.1.2.2.99.00.00.00.00.00 Outras Taxas pela Prestação de Serviços	1000	4.879,80	4.879,80
4.1.1.3.0.00.00.00.00.00.00 CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA		19.089,85	19.089,85
4.1.1.3.0.04.00.00.00.00.00 Contrib p/ Pavimentação e Obras Complementares	1000	19.089,85	19.089,85
4.1.2.0.0.00.00.00.00.00.00 RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES		4.027,44	4.027,44
4.1.2.2.0.00.00.00.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECC		4.027,44	4.027,44
4.1.2.2.0.29.00.00.00.00.00 Contrib. p/Custeio do Serviços de Iluminação Públi	1008	4.027,44	4.027,44
4.1.3.0.0.00.00.00.00.00.00 RECEITA PATRIMONIAL		28.134,90	28.134,90
4.1.3.2.0.00.00.00.00.00.00 RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS		28.134,90	28.134,90
4.1.3.2.5.00.00.00.00.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários		28.134,90	28.134,90
4.1.3.2.5.01.00.00.00.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários Vinculados		13.262,63	13.262,63
4.1.3.2.5.01.01.00.00.00.00 Rem. Dep. Bancários - Atenção Básica-Federal	1038	1.141,95	1.141,95
4.1.3.2.5.01.02.00.00.00.00 Rem. de Dep. Bancário Vinculados FUNDEB	1018	354,88	354,88
4.1.3.2.5.01.03.00.00.00.00 Rem. Dep. Bancários - Vigilância Federal	1038	278,99	278,99
4.1.3.2.5.01.04.00.00.00.00 Rem. de Dep. Bancário - Farmácia Básica Federal	1038	292,93	292,93
4.1.3.2.5.01.05.00.00.00.00 Rem. Dep. Bancário-Mac. Federal	1038	349,77	349,77
4.1.3.2.5.01.06.00.00.00.00 Rem. Dep. Bancário-Mac. Estadual	1067	0,35	0,35
4.1.3.2.5.01.07.00.00.00.00 Rem. Dep. Bancário-Atenção Básica Estadual	1067	188,25	188,25
4.1.3.2.5.01.08.00.00.00.00 Rem. Dep. Bancário-Convênio Equipamento Federal	1033	233,01	233,01
4.1.3.2.5.01.09.00.00.00.00 Rem. de Dep. Bancário - Farmácia Básica Estadual	1067	24,66	24,66
4.1.3.2.5.01.99.00.00.00.00 Remuneração de Depósitos Vinculados		10.397,84	10.397,84
4.1.3.2.5.01.99.01.00.00.00 Remuneração de Dep. Banc. Transp. Escolar Estad	1066	345,24	345,24
4.1.3.2.5.01.99.04.00.00.00 Remuneração de Dep. Banc. Convênio Educação	1032	65,66	65,66
4.1.3.2.5.01.99.05.00.00.00 Rec. de Remun. Depósito Bancário Salário Educaç	1036	221,55	221,55
4.1.3.2.5.01.99.06.00.00.00 Rem. de Dep. Bancário - Rec. Vinc. União	1034	7.379,51	7.379,51
4.1.3.2.5.01.99.07.00.00.00 Rec. Rem. Dep. Bancário Fundo Assit. União	1035	763,68	763,68
4.1.3.2.5.01.99.08.00.00.00 Rem. de Dep. Bancário Assit. Social Estado	1065	260,15	260,15
4.1.3.2.5.01.99.09.00.00.00 Rem de Dep. Bancário PNAE	1037	15,85	15,85
4.1.3.2.5.01.99.15.00.00.00 Rem de Dep. Bancário Rec. Vinculado Estado	1064	1.233,56	1.233,56
4.1.3.2.5.01.99.16.00.00.00 Rem de Dep. Bancário CIDE	1007	55,04	55,04
4.1.3.2.5.01.99.18.00.00.00 Rem de Dep. Bancário Rec. Conv. Transito Prefeito	1012	30,16	30,16
4.1.3.2.5.01.99.20.00.00.00 Rem de Dep. Bancário Rec. Conv. Transito Pol Mili	1010	27,44	27,44
4.1.3.2.5.02.00.00.00.00.00 Remuneração de Depósitos Não Vinculados		14.872,27	14.872,27
4.1.3.2.5.02.99.00.00.00.00 Remuneração de Depósitos Não Vinculados	1000	14.872,27	14.872,27
4.1.6.0.0.00.00.00.00.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS		132,64	132,64
4.1.6.0.0.45.00.00.00.00.00 Serv. de Preparação da Terra em Propr Particular	1000	132,64	132,64
4.1.7.0.0.00.00.00.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		2.181.146,39	2.181.146,39

Receitas Realizadas - Execução do Orçamento (Artigo 2º, Inciso XII da L.N. nº 028/1999)
Administração Direta, Indireta e Fundacional

Espécie	Recebido		
	No Bimestre	Até o Bimestre	
Receitas Orçamentárias	Recurso	1.921.159,08	1.921.159,08
4.1.7.2.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	2.159.494,71	2.159.494,71
4.1.7.2.1.00.00.00.00.00	Transferências da União	1.410.673,47	1.410.673,47
4.1.7.2.1.01.00.00.00.00	Participação na Receita da União	1.272.722,69	1.272.722,69
4.1.7.2.1.01.02.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	1.272.710,22	1.272.710,22
4.1.7.2.1.01.02.01.00.00	Cota-Parte Fundo de Partic.dos Estad.e Distr.Feder	1000	763.626,14
4.1.7.2.1.01.02.02.00.00	Cota-Parte Fundo de Partic.dos Estad.e Distr.Feder	1001	318.177,56
4.1.7.2.1.01.02.03.00.00	Cota-Parte Fundo de Partic.dos Estad.e Distr.Feder	1002	190.906,52
4.1.7.2.1.01.05.00.00.00	Cota-Parte do Imp. s/ a Propr. Territorial Rural		12,47
4.1.7.2.1.01.05.01.00.00	Cota-Parte do Imp. s/ a Propr. Territorial Rural	1000	7,48
4.1.7.2.1.01.05.02.00.00	Cota-Parte do Imp. s/ a Propr. Territorial Rural	1001	3,12
4.1.7.2.1.01.05.03.00.00	Cota-Parte do Imp. s/ a Propr. Territorial Rural	1002	1,87
4.1.7.2.1.22.00.00.00.00	Transf. da Compen. Finan. pela Exploração Rec.Nat		12.405,91
4.1.7.2.1.22.70.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	1039	12.405,91
4.1.7.2.1.33.00.00.00.00	Transf. de Recursos do Sistema Único Saúde - SUS		89.163,68
4.1.7.2.1.33.11.00.00.00	Atenção Básica		65.320,66
4.1.7.2.1.33.11.10.00.00	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo)	1038	9.264,66
4.1.7.2.1.33.11.31.00.00	Programa Saúde da Família	1038	8.000,00
4.1.7.2.1.33.11.32.00.00	Agentes Comunitários de Saúde	1038	10.140,00
4.1.7.2.1.33.11.33.00.00	Saúde Bucal	1038	4.460,00
4.1.7.2.1.33.11.35.00.00	Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qual	1038	11.400,00
4.1.7.2.1.33.11.36.00.00	Núcleo de Apoio Saúde Família	1038	16.000,00
4.1.7.2.1.33.11.37.00.00	Incentivo ao Programa Academia da Saúde RAB-A	1038	6.000,00
4.1.7.2.1.33.11.38.00.00	Fundo Nasc. Saúde - Teste Rápido de Gravidez	1038	56,00
4.1.7.2.1.33.12.00.00.00	Atenção de MAC Ambulatorial e Hospitalar		16.566,93
4.1.7.2.1.33.12.10.00.00	Media e Alta Comp. - MAC Ambulatorial e Hospitalar	1038	16.566,93
4.1.7.2.1.33.13.00.00.00	Vigilância em Saúde		6.347,46
4.1.7.2.1.33.13.10.00.00	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde	1038	5.358,74
4.1.7.2.1.33.13.11.00.00	Vigilância Sanitária	1038	988,72
4.1.7.2.1.33.14.00.00.00	Assistência Farmacêutica		928,63
4.1.7.2.1.33.14.10.00.00	Farmácia Básica Federal	1038	928,63
4.1.7.2.1.34.00.00.00.00	Transf. de Recursos do Fund. Nac. As.Social - FNAS		13.826,67
4.1.7.2.1.34.02.00.00.00	Transf. de Rec. do Fund. Nac. As.Social - IGD-PBF	1035	2.860,00
4.1.7.2.1.34.04.00.00.00	Transf. de Rec. do Fund. Nac. As.Social - CRAS-PAI	1035	6.000,00
4.1.7.2.1.34.06.00.00.00	Transf. de Rec. do Fund. Nac. As.Social - SCFV-VAR	1035	4.966,67
4.1.7.2.1.35.00.00.00.00	Transf. de Recursos do Fund.Nac.Des.Educação -FDN		20.513,80
4.1.7.2.1.35.01.00.00.00	Transferências do Salário-Educação	1036	20.513,80
4.1.7.2.1.36.00.00.00.00	Transf. Financ. ICMS - Desoner - L.C. Nº 87/96		2.040,72
4.1.7.2.1.36.00.01.00.00	Transf. Financ. ICMS - Desoner - L.C. Nº 87/96	1000	1.224,44
4.1.7.2.1.36.00.02.00.00	Transf. Financ. ICMS - Desoner - L.C. Nº 87/96	1001	510,18
4.1.7.2.1.36.00.03.00.00	Transf. Financ. ICMS - Desoner - L.C. Nº 87/96	1002	306,10
4.1.7.2.2.00.00.00.00.00	Transferências dos Estados		610.744,58
4.1.7.2.2.01.00.00.00.00	Participação na Receita dos Estados		600.155,82
4.1.7.2.2.01.01.00.00.00	Cota-Parte do ICMS		565.426,23
4.1.7.2.2.01.01.01.00.00	Cota-Parte do ICMS	1000	339.255,72
4.1.7.2.2.01.01.02.00.00	Cota-Parte do ICMS	1001	141.356,57
4.1.7.2.2.01.01.03.00.00	Cota-Parte do ICMS	1002	84.813,94
4.1.7.2.2.01.02.00.00.00	Cota-Parte do IPVA		22.822,01
4.1.7.2.2.01.02.01.00.00	Cota-Parte do IPVA	1000	13.693,20
4.1.7.2.2.01.02.02.00.00	Cota-Parte do IPVA	1001	5.705,51
4.1.7.2.2.01.02.03.00.00	Cota-Parte do IPVA	1002	3.423,30
4.1.7.2.2.01.04.00.00.00	Cota-Parte do IPI sobre Exportação		7.909,13
4.1.7.2.2.01.04.01.00.00	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	1000	4.745,48
4.1.7.2.2.01.04.02.00.00	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	1001	1.977,28
4.1.7.2.2.01.04.03.00.00	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	1002	1.186,37
4.1.7.2.2.01.13.00.00.00	Cota-Parte da Contrib.Interv.no Domínio Econômico	1007	3.998,45
4.1.7.2.2.33.00.00.00.00	Transf. de Recursos do Estado p/ Programas Saúde		10.588,76
4.1.7.2.2.33.10.00.00.00	Programa Saúde da Família Estado	1067	4.950,00
4.1.7.2.2.33.11.00.00.00	Farmácia Básica Estado	1067	1.638,76
4.1.7.2.2.33.14.00.00.00	Núcleo de Apoio Saúde Família - NASF - Estado-Re	1067	4.000,00
4.1.7.2.4.00.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS		138.076,66
4.1.7.2.4.01.00.00.00.00	Transf. de Recursos do FUNDEB		138.076,66
4.1.7.2.4.01.01.00.00.00	Transf. de Recursos do FUNDEB 60%	1018	82.846,00

Receitas Realizadas - Execução do Orçamento (Artigo 2º, Inciso XII da L.N. nº 028/1999)
Administração Direta, Indireta e Fundacional

Espécie	Recurso	Recebido		
		No Bimestre	Até o Bimestre	
Receitas Orçamentárias		1.921.159,08	1.921.159,08	
4.1.7.2.4.01.02.00.00.00	Transf. de Recursos do FUNDEB 40%	1019	55.230,66	55.230,66
4.1.7.6.0.00.00.00.00.00	Transf. de Conv.		21.651,68	21.651,68
4.1.7.6.2.00.00.00.00.00	Transf. Conv. Estados Distr.Fed. e suas Entid.		21.651,68	21.651,68
4.1.7.6.2.02.00.00.00.00	Transf. Conv. Estados Destin Programas de Educação		14.340,52	14.340,52
4.1.7.6.2.02.01.00.00.00	Transf. Conv. Estados Distr.Fed. e suas Entid.-Tra	1066	14.340,52	14.340,52
4.1.7.6.2.03.00.00.00.00	Transf. Convenio Estado Assistência Social		7.311,16	7.311,16
4.1.7.6.2.03.03.00.00.00	Transf. Conv. Estado-Assit. Social- Alt. Comp./Inv	1065	2.193,35	2.193,35
4.1.7.6.2.03.04.00.00.00	Transf. Conv. Estado - Prot. Social Básica/Cust. E	1065	5.117,81	5.117,81
4.1.9.0.0.00.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		8.505,93	8.505,93
4.1.9.1.0.00.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora		2.357,82	2.357,82
4.1.9.1.1.00.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora dos Tributos		1.481,99	1.481,99
4.1.9.1.1.99.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos		1.481,99	1.481,99
4.1.9.1.1.99.01.00.00.00	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	1000	1.481,99	1.481,99
4.1.9.1.3.00.00.00.00.00	Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributos		517,74	517,74
4.1.9.1.3.11.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora Div. Ativ. s/ IPTU		193,42	193,42
4.1.9.1.3.11.01.00.00.00	Multas/Juros de Mora Div. Ativ. s/ IPTU	1000	116,05	116,05
4.1.9.1.3.11.02.00.00.00	Multas/Juros de Mora Div. Ativ. s/ IPTU	1001	48,37	48,37
4.1.9.1.3.11.03.00.00.00	Multas/Juros de Mora Div. Ativ. s/ IPTU	1002	29,00	29,00
4.1.9.1.3.98.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora Div. Ativ. Contrib Melhoria	1000	100,38	100,38
4.1.9.1.3.99.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora Div. Ativ. Outros Tributos	1000	223,94	223,94
4.1.9.1.9.00.00.00.00.00	Multas de Outras Origens		358,09	358,09
4.1.9.1.9.15.00.00.00.00	Multas Previstas na Legislação de Trânsito		358,09	358,09
4.1.9.1.9.15.01.00.00.00	Multas Previstas na Legislação de Trânsito-Prefeit	1012	125,35	125,35
4.1.9.1.9.15.02.00.00.00	Multas Previstas na Legislação de Trânsito-Pol. Ci	1011	116,37	116,37
4.1.9.1.9.15.03.00.00.00	Multas Previstas na Legislação de Trânsito-Pol Mil	1010	116,37	116,37
4.1.9.3.0.00.00.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA		6.125,61	6.125,61
4.1.9.3.1.00.00.00.00.00	Receita da Dívida Ativa Tributária		6.125,61	6.125,61
4.1.9.3.1.11.00.00.00.00	Rec. Div. Ativ. do IPTU		702,95	702,95
4.1.9.3.1.11.01.00.00.00	Rec. Div. Ativ. do IPTU	1000	421,76	421,76
4.1.9.3.1.11.02.00.00.00	Rec. Div. Ativ. do IPTU	1001	175,74	175,74
4.1.9.3.1.11.03.00.00.00	Rec. Div. Ativ. do IPTU	1002	105,45	105,45
4.1.9.3.1.98.00.00.00.00	Rec. Div. Ativ. das Contrib de Melhoria	1000	149,20	149,20
4.1.9.3.1.99.00.00.00.00	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos		5.273,46	5.273,46
4.1.9.3.1.99.01.00.00.00	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos - Princ	1000	5.273,46	5.273,46
4.1.9.9.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS		22,50	22,50
4.1.9.9.0.99.00.00.00.00	Outras Receitas	1000	22,50	22,50
9.0.0.0.0.00.00.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA		-376.273,69	-376.273,69
9.1.0.0.0.00.00.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA		-376.273,69	-376.273,69
9.1.1.0.0.00.00.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA TRIBUTÁRIA.		-1.392,80	-1.392,80
9.1.1.3.0.00.00.00.00.00	Dedução da Receita de Contribuição de Melhoria		-1.392,80	-1.392,80
9.1.1.3.0.04.00.00.00.00	Dedução da Receita de Contribuição de Melhoria	1000	-1.392,80	-1.392,80
9.1.3.0.0.00.00.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA		-697,10	-697,10
9.1.3.2.0.00.00.00.00.00	Dedução Receita de Juros de Dep. Bancário Rec. Vin		-697,10	-697,10
9.1.3.2.5.00.00.00.00.00	Dedução Receita de Juros de Dep. Bancário Rec. Vin		-697,10	-697,10
9.1.3.2.5.01.00.00.00.00	Dedução Receita de Juros de Dep. Bancário Rec. Vin		-697,10	-697,10
9.1.3.2.5.01.99.00.00.00	Dedução Receita de Juros de Dep. Bancário Rec. Vir		-697,10	-697,10
9.1.3.2.5.01.99.15.00.00	Dedução Receita de Juros de Dep. Bancário Rec. \	1064	-697,10	-697,10
9.1.7.0.0.00.00.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE		-374.183,79	-374.183,79
9.1.7.2.0.00.00.00.00.00	Dedução das Receitas de Transferências		-374.183,79	-374.183,79
9.1.7.2.1.00.00.00.00.00	Dedução das Receitas de Transferências da União		-254.952,61	-254.952,61
9.1.7.2.1.01.00.00.00.00	Dedução das Receitas de Transferências da União		-254.544,47	-254.544,47
9.1.7.2.1.01.02.00.00.00	Dedução Cota-Parte do FPM Formação FUNDEB	1001	-254.541,98	-254.541,98
9.1.7.2.1.01.05.00.00.00	Dedução de Receita p/ Formação do FUNDEB - ITR	1001	-2,49	-2,49
9.1.7.2.1.36.00.00.00.00	Ded Rec p/ Form do FUNDEB - ICMS Deson - LC 87/9	1001	-408,14	-408,14
9.1.7.2.2.00.00.00.00.00	Dedução das Receitas de Transferência dos Estados		-119.231,18	-119.231,18
9.1.7.2.2.01.00.00.00.00	Dedução das Receitas de Transferência dos Estados		-119.231,18	-119.231,18
9.1.7.2.2.01.01.00.00.00	Dedução do ICMS para Formação do FUNDEB	1001	-113.085,07	-113.085,07
9.1.7.2.2.01.02.00.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - IF	1001	-4.564,29	-4.564,29
9.1.7.2.2.01.04.00.00.00	Ded Cota Parte IPI-Exp p/ Formação FUNDEB	1001	-1.581,82	-1.581,82

Receitas Realizadas - Execução do Orçamento (Artigo 2º, Inciso XII da L.N. nº 028/1999)
Administração Direta, Indireta e Fundacional

Espécie	Recebido		
	No Bimestre	Até o Bimestre	
Receita Extra Orçamentária	Recurso	0,00	0,00
Total Geral :		1.921.159,08	1.921.159,08

JUPIA, 27/03/2017

AUGUSTO C. NASCIMENTO LOUREIRO
PREFEITO MUNICIPAL

SEZARLEI FERREIRA BUENO
CONTADOR CRC/SC 020514/O